



**Apresentam:**

## **EMBAIXADORES DA PAZ / 2020**

### **TEMA: "20 ANOS LONDRINA PAZEANDO".**

- 1) CADA ALUNA(O) DA 5º ANO PODERÁ PINTAR E PREENCHER **UMA** PRANCHA, FRENTE E VERSO, COMO SEGUE EM ANEXO, PARA CONCORRER AS PREMIAÇÕES.

§ 01: Nome da(o) aluna(o), turma, professor(a) e escola deverão constar **por extenso e com letra legível**.

- 2) AS PRANCHAS DEVERÃO SER ENTREGUES OU ENVIADAS EM ENVELOPES SEPARADOS POR TURMA, ATÉ NO MÁXIMO DIA 28 / FEVEREIRO, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AOS CUIDADOS DE CARLA CORDEIRO E/OU LUCIANI LOUZA (podendo ser entregues antes).

§ 01: As sobras (folhas que não foram usadas) também poderão ser devolvidas;

- 3) OS RESULTADOS DOS SORTEIOS SERÃO DIVULGADOS DIA 16 / MARÇO, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.facebook.com/aventureirosdoamanhecer.elobenjamimconstante>

- 4) AS FICHAS DE AUTORIZAÇÃO PARA A MANUFATURA DAS CARTEIRINHAS aGENTE da Paz, DEVERÃO SER ENTREGUES NO DIA DO EVENTO

§01: Fotos poderão ser enviadas por e-mail para: [embaixadoresdapaz@outlook.com](mailto:embaixadoresdapaz@outlook.com)

§02: não manufaturaremos carteirinhas sem foto

- 5) UMA PROFESSORA NO GERAL SERÁ PREMIADA COM VALE-COMPRA NO VALOR DE R\$ 300,00 DO MÓVEIS BRASÍLIA, QUE SERÁ SORTEADO NO DIA DO EVENTO

§ ÚNICO: **O sorteio se dará pelo nome** da professora que estiver na prancha sorteada do **aluno presente ao evento**.

- 6) UM(A) ALUNO(A) DE CADA TURMA, POR SORTEIO, SERÁ PREMIADA(O) COM ATIVIDADE RECREATIVA NO IATE CLUBE DE LONDRINA, Av. Higienópolis, 2135, QUE OCORRERÁ NO DIA 27 DE MARÇO, NO PERÍODO DA TARDE

PROGRAMA DAS ATIVIDADES:

13H30M: RECEPÇÃO

13H45M: PALESTRA COMPAZ

14H15M: CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ

15H45M: ABRAÇO PELA PAZ

16H00M: LANCHE

16H30M: PALESTRA AVENTUREIROS DO AMANHECER

16H45M: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

17H00M: FOTOS E SORTEIOS

17H30M: ENCERRAMENTO

§ 01: Atendimento Médico: Cientes da responsabilidade, os casos que necessitarem de atendimento específico, serão encaminhados à rede hospitalar. Os participantes filiados a planos de saúde devem levar consigo a sua carteira do convênio. Importante ressaltar a fundamental importância de que cada Embaixador tenha a sua ficha de inscrição assinada pelo responsável legal prevenindo riscos durante o evento. A organização contará com carros de apoio e telefones celulares para o melhor atendimento possível;

§ 02: Segurança: Aconselhamos aos participantes que identifiquem seus pertences, mantenham as suas bolsas fechadas e objetos de valor com o adulto representante de sua instituição que os acompanham.

- 7) A ESCOLA SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE E ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS, QUE **PODERÁ** SER FEITO POR UM REPRESENTANTE DA APM

- 8) CASOS OMISSOS SERÃO DISCUTIDOS PELA ORGANIZAÇÃO

- 9) DÚVIDAS PELO EMAIL: [charlestonluihp@hotmail.com](mailto:charlestonluihp@hotmail.com)

**O Clube Aventureiros do Amanhecer**, constituído em 05 de Agosto de 2001,

**Art. 3º** O **CLUBE AVENTUREIROS DO AMANHECER** tem uma missão, uma visão e valores como metas:

**Parágrafo Primeiro:** A **missão** é criar uma organização não governamental, nem religiosa, que divulgue, estimule, desenvolva e concretize eventos baseados no tripé: 1) cultura, 02) esporte e saúde, 3) meio ambiente, proporcionando às crianças que sejam bons alunos, através de atividades ecológicas, jogos, aprendizado, esportes, conversas e debates, conhecimento e respeito, contribuindo para a formação de cidadãos de bem, comprometidos com a paz e a ética desde a mais tenra idade. Atuando em projetos junto a asilos e creches, oficinas de canto coral, artesanato, oratória, rituais de conagração e civismo, excursões e acampamentos.

**Parágrafo Segundo:** A **missão** é contribuir para que crianças e adolescentes, na faixa etária de 6 a 21 anos, de ambos os sexos, honrem o nome de suas famílias e desenvolvam auto-suficiência, através do desenvolvimento do seu caráter e de uma visão holística, ajudando-os a realizar suas plenas potencialidades emocionais e racionais, como cidadãos responsáveis, participantes e úteis à sociedade.

**Parágrafo Terceiro:** Nossos **valores** são **Confiança** em Deus, **Cortesia** ao próximo e **Honra** à Pátria.

**Art. 4º** No desenvolvimento de suas atividades o **CLUBE AVENTUREIROS DO AMANHECER**, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de cor, gênero, orientação sexual, raça ou religião.

**CONTATOS:**

**Charleston Luihp: 3323 8939 / 9 9995 8939**

**[mestrediz@hotmail.com](mailto:mestrediz@hotmail.com)**